

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 828, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Benemérito da Comunidade ao Ilmº. Sr. Armindo da Silva Borges.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 1984.

EDVALDO E RRETO DE SOUZA Presidente.